



**PORTARIA Nº 054/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 021/2022 referente ao Processo Licitatório nº 018/2022, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2022 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, para aquisição de 01 Van com Acessibilidade para a Secretaria de Saúde do Município de Chapada/RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 171/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 021/2022 referente ao Processo Licitatório nº 018/2022, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2022 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, para aquisição de 01 Van com Acessibilidade para a Secretaria de Saúde do Município de Chapada/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 31 de janeiro de 2023.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário da Administração**